CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 14 /2013

Concede Diploma de Mérito Comercial ao Sr. RONALDO JOSÉ RESENDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Comercial ao Sr. Ronaldo José Resende, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 04 de setembro de 2013.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

LUÍS FERNANDO CAROLINO XAVIER
Secretário